

DIRF 2013–Ano Calendário 2012 Informe de Rendimentos

PEGASUS Build: 2.0.0.1253 ou superior
Data: 15/02/2013

- O que é a DIRF?

É a Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte.

- Quais Beneficiários deverão ser relacionados?

a) do Trabalho Assalariado

=> Aqueles que sofreram retenção do imposto de renda na fonte em qualquer um dos meses do ano calendário;

=> Receberam Rendimentos Tributáveis durante o ano calendário >= R\$ 24,556.65

=> Receberam Rend.Isentos/Não Tributáveis:

=> Indenizações Resc.Contrato/PDV >= R\$ 73,669.95

=> Outros Rendimentos Isentos/Não Tributáveis >= R\$ 73,669.95

=> Diárias, Ajuda de Custos e Abono Pecuniário de Férias

d) do Trabalho S/Vínculo Empregatício, Aluguéis e de Royalties

=> Receberam Rendimentos Tributáveis >= R\$ 6.000,00;

=> Receberam Rend.Isentos/Não Tributáveis

=> Dividendos/Lucros a partir de 1996, e valores pagos a titular ou sócio de ME ou EPP, exceto pró-labore e aluguéis quando o valor anual >= R\$ 73,669.95

- Qual o prazo de entrega?

Até as 23h:59m:59s do dia 28/02/2013.

- Qual a forma de entrega?

Através do RECEITANET via internet.

- É necessário Certificado Digital para entrega da DIRF?

O Certificado Assinatura Digital é obrigatório para entrega da DIRF - por Pessoa Jurídica, exceto optante do SIMPLES NACIONAL.

- Qual o prazo para entrega do COMPROVANTE DE RENDIMENTOS?

O Comprovante de Rendimentos deverá ser entregue até 28/02/2013 ou na Rescisão de Contrato caso ocorra antes da data

1

ÍNDICE

I	Requisitos Básicos
II	Acesso ao Processamento da DIRF
III	Processamento / Consulta / Manutenção
IV	Impressão da DIRF Auxiliar e Informe de Rendimentos através do PEGASUS
V	Exportação / Importação de Dados
VI	Validação / Impressão / Entrega / Emissão do Recibo
VII	Cópia de Segurança / Manuais / Orientações
VIII	Observações DAPE SOFTWARE sobre a DIRF
IX	Planos de Saúde
X	Parâmetros



Veja o Vídeo Ajuda da DIRF / INFORME DE RENDIMENTOS
No Menu do Sistema **PEGASUS**, acesse HELP
=> Vídeo Ajuda Online
=> Geração da DIRF /INF

I - Requisitos Básicos

- O sistema **PEGASUS** deverá estar atualizado com a versão **BUILD 2.0.0.1253** ou superior;
- A folha de pagamento da competência JANEIRO/2013 deverá estar 100% calculada, para que os valores de Férias e Rescisões de JANEIRO/2013, caso tenham sido pagas no final do mês de DEZEMBRO/2012 sejam apropriados na DIRF;
- As informações sobre Planos de Saúde na Modalidade Coletivo Empresarial deverão estar atualizadas. (Consulte item IX - PLANOS DE SAUDE);
- Os eventos vinculados ao processo da DIRF (Rendimentos, deduções e impostos) deverão estar devidamente atualizados e conferidos (Consulte item X - PARÂMETROS);

Nota:

Para a validação e entrega da DIRF você deverá ter instalado os sistemas DIRF (PGD) e RECEITANET da RECEITA FEDERAL. Disponíveis no site da Receita Federal em www.receita.fazenda.gov.br ou então no site da **DAPE SOFTWARE** em www.dape.com.br => DOWNLOADS => Receita Federal => Sistema/Atualiz

II - ACESSO AO PROCESSAMENTO DA DIRF NO PEGASUS

Para acessar o processamento da DIRF Exercício 2013 Ano Calendário 2012



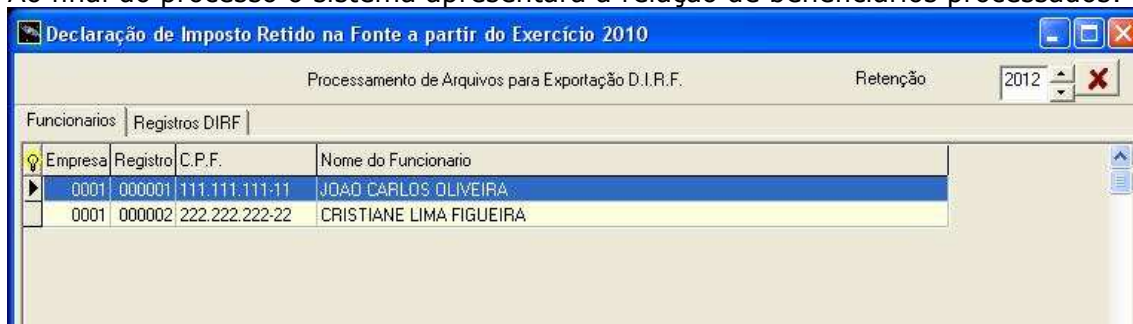
2

III - Processamento / Consulta / Manutenção

Processamento

Para iniciar o processamento da DIRF => Clique no botão => [**Processar**] Durante o processamento o sistema irá agrupar todos os rendimentos, deduções e impostos de cada um dos beneficiários, relativos ao ano calendário, cuja data de pagamento esteja compreendida no período de 01/01/2012 a 31/12/2012.

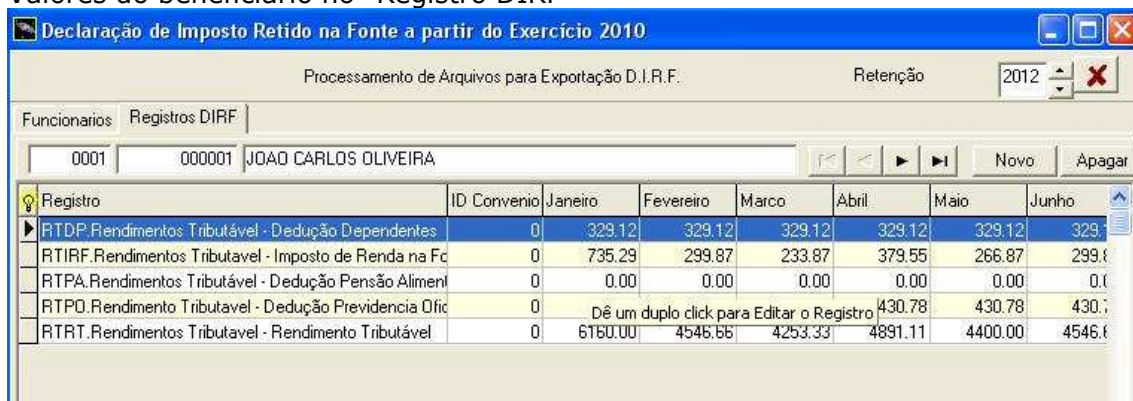
Ao final do processo o sistema apresentará a relação de beneficiários processados:



Consulta / Manutenção:

Para visualizar os valores processados para o beneficiário, dê duplo clique sobre o nome do mesmo ou então, selecione-o com um clique do mouse e acesse seus valores através da aba "Registros DIRF".

Valores do beneficiário no "Registro DIRF"



3

Para visualizar os eventos que compõem os valores de cada um dos registros, processados, clique com o botão direito sobre a linha de valores e escolha o mês para consulta:



Escolhendo o registro RTRT do mês de "janeiro":

Declaração de Imposto Retido na Fonte a partir do Exercício 2010

Processamento de Arquivos para Exportação D.I.R.F. Retenção 2012

Funcionarios Registros DIRF

0001 000001 JOAO CARLOS OLIVEIRA

Registro	ID Convenio	Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maio	Junho
RTDP.Rendimentos Tributavel - Dedução Dependentes	0	329.12	329.12	329.12	329.12	329.12	329.12
RTIRF.Rendimentos Tributavel - Imposto de Renda na Fc	0	735.29	299.87	233.87	379.55	266.87	299.87
RTPA.Rendimentos Tributavel - Dedução Pensão Aliment	0	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RTPD.Rendimentos Tributavel - Dedução Previdência Ofic	0	406.09	430.78	430.78	430.78	430.78	430.78
RTRT.Rendimentos Tributavel - Rendimento Tributavel	0	6160.00	4546.66	4253.33	4891.11	4400.00	4546.66

Detalhe da Composicao do Registro da Dirf

Janeiro RTRT 0001 000001 JOAO CARLOS OLIVEIRA

Empresa	Registro	Geração	Evento	Descrição do Evento	Tipo	Valor	Pagamento	Ano	Mes	Bases
00001	000001	A	0002	HORAS NORMAIS	V	3,520.00	06/01/2012	2011	12	+NNNNNN
00001	000001	A	0003	D.S.R.	V	880.00	06/01/2012	2011	12	+NNNNNN
00001	000001	A	0006	ADIANTAMENTO SALARIAL	V	1,760.00	20/01/2012	2012	1	+NNNNNN

Caso seja necessário alterar algum valor antes da exportação, selecione o campo do "Registro" (No nosso exemplo abaixo, selecionamos RTRT), dê duplo clique na linha do registro RTRT, altere o valor e a seguir clique o botão "OK" para gravar.

Declaração de Imposto Retido na Fonte a partir do Exercício 2010

Processamento de Arquivos para Exportação D.I.R.F. Retenção 2012

Funcionarios Registros DIRF

0001 000001 JOAO CARLOS OLIVEIRA

Registro	ID Convenio	Janeiro	Fevereiro	Marco
RTDP.Rendimentos Tributavel - Dedução Dependentes	0	329.12	329.12	329.12
RTIRF.Rendimentos Tributavel - Imposto de Renda na Fc	0	735.29	299.87	233.87
RTPA.Rendimentos Tributavel - Dedução Pensão Aliment	0	0.00	0.00	0.00
RTPD.Rendimentos Tributavel - Dedução Previdência Ofic	0	406.09	430.78	430.78
RTRT.Rendimentos Tributavel - Rendimento Tributavel	0	6160.00	4546.66	4253.33

Valores Acumulados

ID Convenio 0

Registro RTRT.Ren

Janeiro 6160.00

Fevereiro 4546.66

Marco 4253.33

Abril 4891.11

Maio 4400.00

Junho 4546.66

Julho 4400.00

Agosto 4546.66

Setembro 4546.67

Outubro 4400.00

Novembro 4546.66

Dezembro 2786.66

Decimo Terceiro 4431.31

OK Cancelar

Importante:

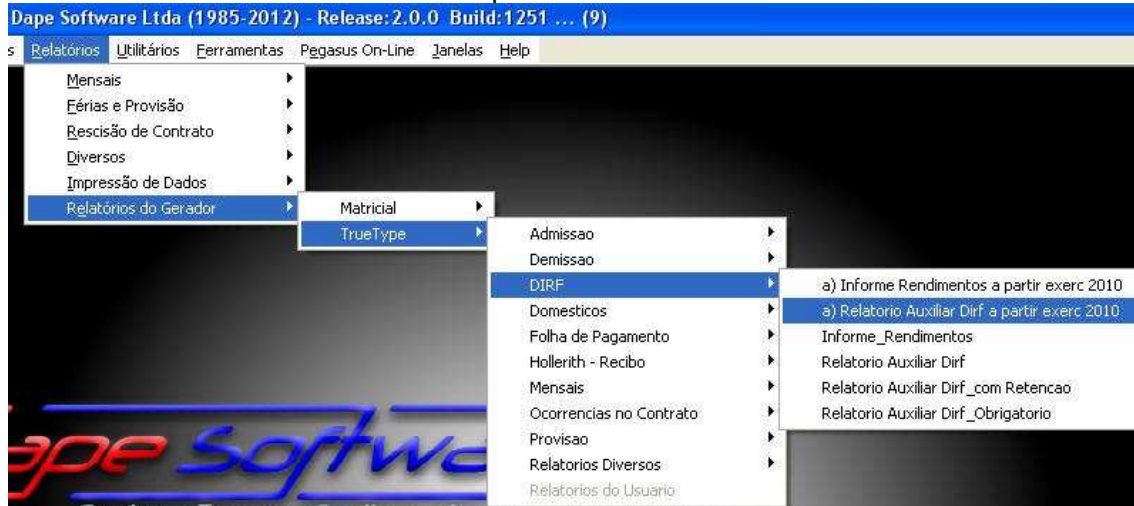
Caso a DIRF seja reprocessada, as alterações manuais SERÃO MANTIDAS pelo sistema.

As alterações também poderão ser efetuadas dentro do sistema da DIRF da RECEITA FEDERAL após a importação dos dados gerados pelo **PEGASUS**.

IV - Impressão da "DIRF Auxiliar" e "Informes de Rendimentos" através do PEGASUS

Terminado o processamento, emita o Relatório da DIRF AUXILIAR a fim de conferir os valores processados mês a mês para os beneficiários, conforme os valores com a folha de pagamento ou então a ficha financeira (Dados=> Acumulados=> Ficha Financeira). Confira também com os DARFs recolhidos no ano calendário.

O relatório da DIRF Auxiliar está disponível no menu:



a) Relatório Auxiliar DIRF a partir exerc 2010

Para impressão escolha:

1. Empresa Inicial
2. Empresa Final
3. Funcionário Inicial
4. Funcionário Final
5. Clique OK para impressão dos beneficiários respeitando os limites de Rendimentos conforme exigido pela DIRF ou então insira ZEROS em todos os campos de valores para impressão GERAL, de todos os beneficiários sem limite de valores.

Relatório Auxiliar da D.I.R.F - Exercício: 2013 - Ano Calendário: 2012

Página 0001/0001

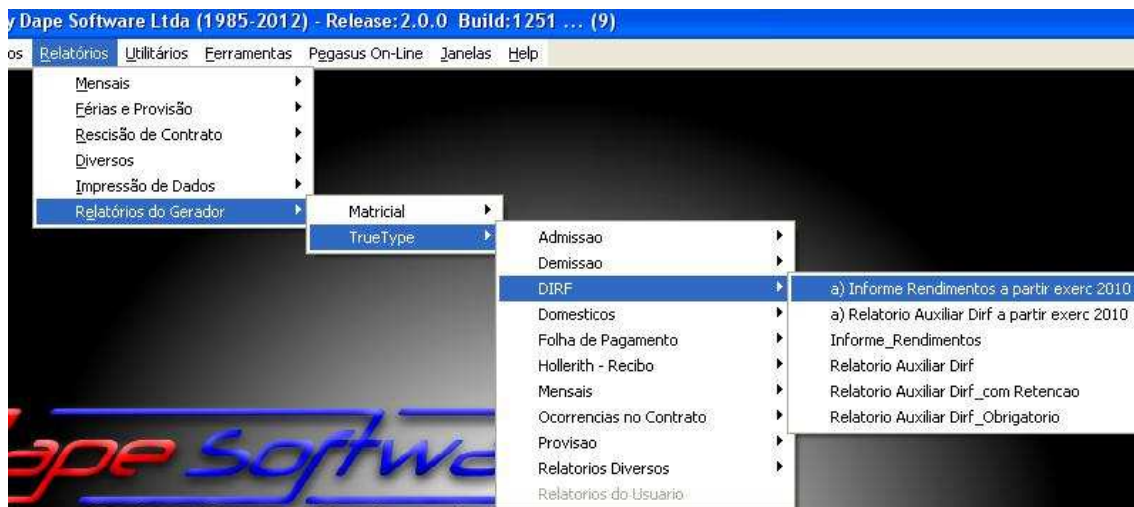
Data 05/12/2012 17:50:42

Nome Empresarial / Nome	RTRT - Retido Tributado	RTPD - Dependentes	RIP65 - Retido sobre 65 anos	RIPTS - Vlr. Pg. Socio MEEPP	RID - Outros Rendimentos	CPF / CPF
ABC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RTPA - Retido Alíquota	RTPP - Previsão de Renda	RIDAC - Outras e Aliquotas	RIRP - Index. Renda Contrib. PDV	RIMOD - Rend. Pass. Renda	44209286000195
	RTRF - Imposto de Renda		RIL96 - Lucro/Líquido a partir 1996	RIAP - Abono Pecunia Brta	RPOE - Contrib. Previd.	

Código	CPF	Nome Completo	01. Empregado													001-00002
0561	22222222222	CRISTIANE LIMA FIGUEIRA														
MES	RTRT	RTPD	RTPP	RTPD	RTPA	RTRF	RIP65	RIDAC	RIL96	RIPTS	RIRP	RIAP	RID	RIMOD	RPOE	
01 - Janeiro	3,010.70	236.55	0.00	0.00	0.00	106.32	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
02 - Fevereiro	2,150.50	236.55	0.00	0.00	0.00	20.77	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
03 - Março	2,150.50	236.55	0.00	0.00	0.00	20.77	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
04 - Abril	2,150.50	236.55	0.00	0.00	0.00	20.77	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
05 - Maio	2,150.50	236.55	0.00	0.00	0.00	20.77	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
06 - Junho	2,150.50	236.55	0.00	0.00	0.00	20.77	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
07 - Julho	2,150.50	236.55	0.00	0.00	0.00	20.77	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
08 - Agosto	2,150.50	236.55	0.00	0.00	0.00	20.77	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
09 - Setembro	2,150.50	236.55	0.00	0.00	0.00	20.77	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
10 - Outubro	2,150.50	236.55	0.00	0.00	0.00	20.77	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
11 - Novembro	2,150.50	236.55	0.00	0.00	0.00	20.77	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
12 - Dezembro	1,200.30	236.55	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTALS	25,806.00	2,838.60	0.00	0.00	0.00	317.02	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
13o SALÁRIO	2,150.50	236.55	0.00	0.00	0.00	20.77	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

Código	CPF	Nome Completo	01. Empregado													001-00001
0561	11111111111	JOAO CARLOS OLIVEIRA														
MES	RTRT	RTPD	RTPP	RTPD	RTPA	RTRF	RIP65	RIDAC	RIL96	RIPTS	RIRP	RIAP	RID	RIMOD	RPOE	
01 - Janeiro	6,190.00	406.09	0.00	329.12	0.00	735.29	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
02 - Fevereiro	4,546.66	430.78	0.00	329.12	0.00	299.87	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
03 - Março	4,253.33	430.78	0.00	329.12	0.00	233.87	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
04 - Abril	4,891.11	430.78	0.00	329.12	0.00	379.65	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
05 - Maio	4,400.00	430.78	0.00	329.12	0.00	266.87	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
06 - Junho	4,546.66	430.78	0.00	329.12	0.00	299.87	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
07 - Julho	4,400.00	430.78	0.00	329.12	0.00	266.87	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
08 - Agosto	4,546.66	430.78	0.00	329.12	0.00	299.87	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
09 - Setembro	4,546.67	430.78	0.00	329.12	0.00	299.87	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
10 - Outubro	4,400.00	430.78	0.00	329.12	1,323.06	51.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
11 - Novembro	4,546.66	430.78	0.00	329.12	1,371.95	58.33	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
12 - Dezembro	2,786.66	430.78	0.00	329.12	1,371.95	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

Para impressão do Informe de Rendimentos em impressoras Jato de Tinta/Laser, acesse:



a) Informe de Rendimentos a partir exerc 2010

Para impressão escolha:

1. Empresa Inicial
2. Empresa Final
3. Funcionário Inicial
4. Funcionário Final

Clique OK para impressão dos beneficiários respeitando os limites de Rendimentos conforme exigido pela DIRF ou então insira ZEROS em todos os campos de valores para impressão GERAL, de todos os beneficiários sem limite de valores

6



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física
Exercício de 2013

Comprovante de Rendimentos Pagos e de
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte
Ano Calendário 2012

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>

1. FONTE PAGADORA PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA

CNPJ / CPF	Nome Empresarial / Nome Completo
44209286000195	ABC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

2. PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS

CPF	Nome Completo	
22222222222	CRISTIANE LIMA FIGUEIRA	001 00002

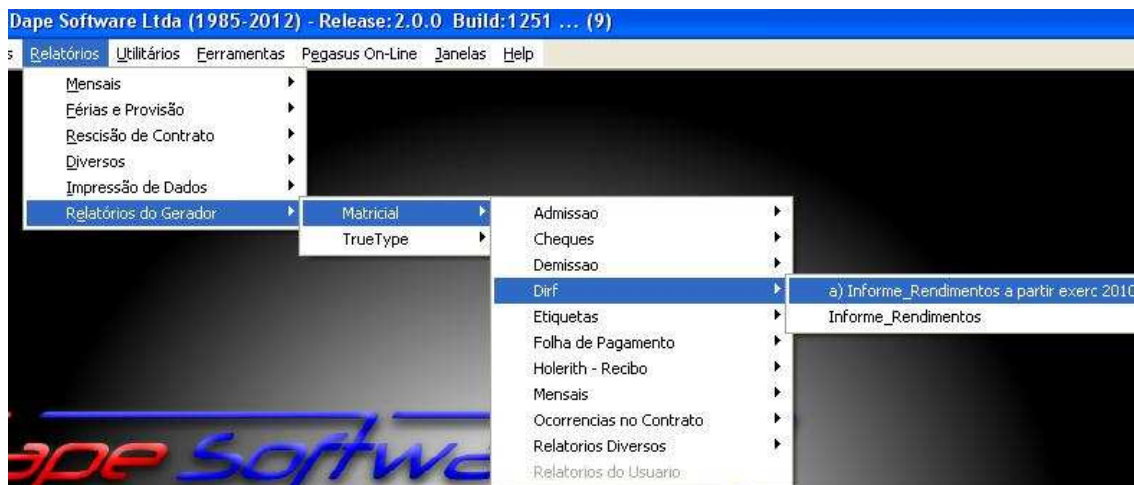
Natureza do Rendimento

Rendimentos do Trabalho Assalariado

3. RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	VALORES EM REAIS
01 - Total dos rendimentos (inclusive férias)	25.808.00
02 - Contribuição previdenciária oficial	2.838.60
03 - Contr. entidades de previdência complem e a fundos de aposent prog indiv.(Fapi) (preencher tb o	0.00
04 - Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
05 - Imposto sobre a renda retido na fonte	317.02

4. RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS	VALORES EM REAIS
01 - Parcela isenta proventos aposentadoria, reserva remun, reforma e Pensão (65 anos ou mais)	0.00

Para impressão do Informe de Rendimentos em impressoras Matriciais (Agulha), acesse:



a) Informe de Rendimentos a partir exerc 2010

Para impressão escolha:

1. Empresa Inicial
2. Empresa Final
3. Funcionário Inicial
4. Funcionário Final

Clique OK para impressão dos beneficiários respeitando os limites de Rendimentos conforme exigido pela DIRF ou então insira ZEROS em todos os campos de valores para impressão GERAL, de todos os beneficiários sem limite de valores.

MINISTERIO DA FAZENDA		Comprovante de Rendimentos Pagos
Secretaria da Receita Federal do Brasil		e de Imposto sobre a Renda Retido
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física		na Fonte
Exercicio de 2013		Ano Calendário 2012

Verifique as condicoes e o prazo para a apresentacao da Declaracao do Imposto sobre a Renda Pessoa Fisica para este ano-calendario no sitio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereco
<www.receita.fazenda.gov.br>

1.FONTE PAGADORA PESSOA JURIDICA OU PESSOA FISICA		
44209286000195	ABC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	

2.PESSOA FISICA BENEFICIARIA DOS RENDIMENTOS		
CPF: 2222222222	CRISTIANE LIMA FIGUEIRA	001 00002

Natureza do Rendimento: Rendimentos do Trabalho Assalariado

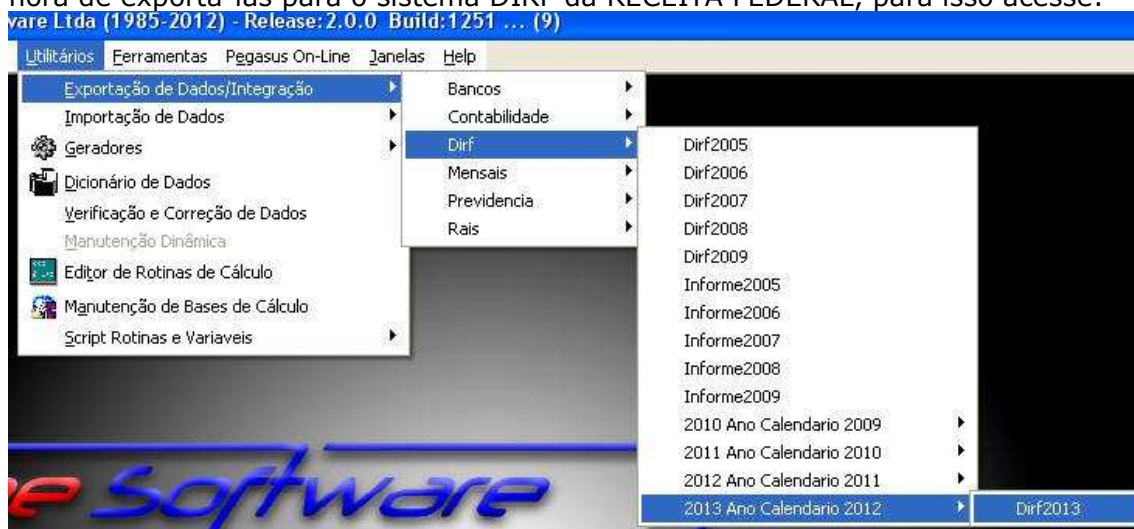
3.RENDIMENTOS TRIBUTAVEIS,DEDUCOES E IMPOSTO S/RENDA RETIDO FONTE		VLR EM REAIS
01-Total dos Rendimentos (inclusive ferias)		25,806.00
02-Contribuicao Previdenciaria Oficial		2,838.60
03-Contrib a Entidades de previd.complem.fundos apos.ind.(Fapi)		0.00
04-Pensao Alimenticia (preencher tambem o quadro 7)		0.00
05-Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte		317.02

.RENDIMENTOS ISENTOS E NAO TRIBUTAVEIS		VLR EM REAIS
01-Parc.isenta Proventos de Apos.,Reserva,Ref.e Pensao(65 anos)		0.00
02-Diarias e Ajudas de Custo		0.00
03-Pensao,Prov.Apos.ou Ref.p/Mol.Grave e Apos.ou Ref.p/Acid.Serv		0.00
04-Lucro/Divid.Apur.partir 1996 pg p/PJ(L.Real,Pres.ou Arbitrado)		0.00
05-Vlr.Pg.Tit/Socio Microemp./Emp.Peq.Porto,exc.P.Labore Al.Serv		0.00
06-Indeniz.p/resc.contrato trabalho, PDV, e acid de trabalho		0.00
07-Outros (especificar):		0.00

V - Exportação / Importação da DIRF

Exportação

Após o processamento e conferência das informações geradas pelo **PEGASUS**, é hora de exportá-las para o sistema DIRF da RECEITA FEDERAL, para isso acesse:



Na Janela de **Exportação: DIRF2013**, escolha "Exportar" ou então "Visualizar", para ver os dados gerados para o arquivo da DIRF;
Preencha as informações solicitadas para geração da DIRF2013:

D.I.R.F 2013-Ano-Calendario 2012-Vs.03/12/2012

CNPJ/CPF da Matriz:	
Tipo 1-CPF 2-CNPJ:	2
CPF Respons. CNPJ:	
[0]-original [R]-retificadora:	0
Nro do Recibo Original:	
[1]-Normal [2]-Ext/Encerr:	1
Ano Calendário =>	2012
Pagou Res.Exterior? S/N	N
Rend.Trab.(C/Vinc.) >=	24,556.65
Rend.Trab.(S/Vinc.) >=	6,000.00
Indeniz.Resc/PDV >=	73,669.95
Outros Rend.Isentos >=	73,669.95
Lucr/Divid.partir 1996 >=	73,669.95
Vr.Socios ME/EPP >=	73,669.95
Ok Cancel	

Tecla [**OK**] para continuar ou [**CANCELA**] para retornar

Explicativo dos campos exigidos na exportação da DIRF

CNPJ/CPF da Matriz Número da inscrição do DECLARANTE
Tipo 1-CPF 2-CNPJ Tipo de inscrição do DECLARANTE 1 - Se Pessoa Física(PF) 2 - Se Pessoa Jurídica(PJ)
CPF Responsável CNPJ CPF do Responsável p/ EMPRESA perante o CNPJ
[O]Original [R]Retificadora O => Declaração Original R => Declaração Retificadora
Nro.Recibo Original Nro.do Recibo da Decl.Original (Somente se [R]Retificadora)
[1]Normal [2]Ext/Encerr 1 => Declaração "Normal" 2 => Declaração de Extinção/Encerr.Espólio/saída definit.país
Ano Calendário Ano Calendário da DIRF a ser exportado (2012)
Pagou Res.Exterior ? S/N Informe "S" caso tenha efetuado pagto a Residentes no Exterior
Rend Trib.(Trabalh) >= 24,556.65 * Rend Trib.(Socio/Auton) >= 6000,00 * Indeniz.Resc./PDV >= 73,669.95 * Outros Rend.Isentos >= 73,669.95 * Lucro/Divid.partir 1996 >= 73,669.95 * Vr.Socio ME/EPP >= 73,669.95 * Diárias, Ajuda de Custos e Abono Pec.Féras > 0.00 * * Valores de Rendimentos Anuais recebidos, a partir dos quais o sistema deverá exportar o beneficiário para a DIRF independente de ter ocorrido retenção do imposto.
Exemplos: Rend Trib(Trabalh) >=24,556.65 Conforme valor especificado no campo acima, o sistema irá exportar para a DIRF, todos os beneficiários com rendimentos tributáveis anuais iguais ou superiores a 24,556.65, independente de haver ocorrido retenção do imposto. Rend Trib (Socio/Auton) >= 6000,00 Conforme valor especificado acima, o sistema irá exportar para a DRIF, todos os beneficiários (sócios/autônomos) com rendimentos tributáveis anuais iguais ou superiores a 6.000,00 independente de haver ocorrido retenção do imposto serão gravados na DIRF.

Na tela seguinte, preencha os dados do Responsável pelas informações:

DIRF 2013 - RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO

RESPONSÁVEL NOME	
RESP. CPF =	
RESP. DDD =	
RESP. FONE =	
RESP. RAMAL =	
RESP. FAX =	
RESP. E-MAIL =	

Ok Cancel

Tecla [**OK**] para continuar ou [**CANCELA**] para retornar

Obs: Independente dos valores Padrão de Rendimentos informados na tela de exportação da DIRF, serão sempre exportados os valores dos beneficiários para os quais houveram retenções do Imposto de Renda na fonte em qualquer um dos meses do Ano Calendário.

- Após visualizar, clique "Gravar" para salvar o arquivo;
- Escolha o local para gravação do arquivo da DIRF;
 - Escolha o nome, por exemplo: "DIRF2013.TXT" e salve o arquivo;

Importação na DIRF da Receita Federal

Para importar o arquivo **DIRF2013.TXT** gerado pelo **PEGASUS** no sistema DIRF da Receita Federal:

- Acessar o sistema DIRF da Receita Federal;
 - No Menu do sistema, acesse:
 - . "Declaração";
 - .. Selecione "Importar Dados";
 - ... Escolha a opção "Declaração";
- => Siga as orientações do sistema para importar;

VI - Validação / Impressão / Entrega / Emissão do Recibo

Efetue a conferência dos valores importados na DIRF da Receita Federal, comparando-os com aqueles apurados no Relatório Auxiliar da DIRF no sistema **PEGASUS**, estando tudo em ordem execute os próximos passos:

Validação

- Antes de Gravar o arquivo para entrega, acesse o Menu "Declaração" e execute a opção "Verificar Pendências";
 - A seguir selecione "Gravar Declaração para entrega a RFB";
- => Siga as orientações do sistema;

10

Impressão

- Imprima a DIRF e os INFORMES DE RENDIMENTOS que desejar através do sistema DIRF da RECEITA, para isso acesse no menu:
 - => Declaração => Imprimir
- => Siga os procedimentos apresentados na tela do sistema.

Entrega da DIRF

- Transmita a DIRF através do próprio sistema DIRF da RECEITA FEDERAL, acesse o Menu:
 - => Declaração => Transmitir via internet
- => Siga os procedimentos apresentados na tela do sistema.

Emissão do Recibo

- Emita o Recibo após a entrega da DIRF.
 - => Declaração => Imprimir => Recibo de Entrega

VII - Cópia de Segurança / Manuais / Orientações

Cópia de Segurança

- Utilizar a cópia de Segurança/Backup existente no programa da DIRF da RECEITA FEDERAL para guardar as declarações;
 - => Ferramentas => Cópia de Segurança
- => Siga os procedimentos apresentados na tela do sistema.
- Aconselhamos a gravação de no mínimo mais 2 (duas) cópias.

Manuais

- Poderá ser consultado através do "Ajuda" do sistema DIRF da RECEITA FEDERAL

Orientações

- Saiba mais sobre a DIRF acessando o site da RECEITA FEDERAL no endereço:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/perguntao/dirf2013/Dirf2013PerquntaseRespostas.pdf>
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Principal/Informacoes/InfoDeclara/declaraDIRF.htm>

VIII - Observações DAPE SOFTWARE sobre a DIRF

- Trabalhadores Transferidos

Atenção especial deverá ser dada aos trabalhadores Transferidos no ano Calendário, consulte manual da DIRF (cisão, fusão, etc.).

- Numero do CPF

Cada beneficiário deve ter seu próprio CPF, NUNCA UTILIZE O MESMO NUMERO PARA DIFERENTES BENEFICIÁRIOS, pois resultará em agrupamento dos rendimentos/deduções e impostos;

- A DIRF não permite CPF zerados ou repetição de números (1111111111);

- Beneficiário - O mesmo beneficiário só pode ser informado uma única vez para cada CNPJ no ano Calendário;

- Nome do Beneficiário

Evite cadastrar o Nome do beneficiário com caracteres Inválidos para a DIRF, tais como ".,-,ç " ;

- Centralização por CNPJ

Rendimentos/Deduções/IRRF serão centralizados no CNPJ da Matriz;

- Valores

Informar valores em Reais com centavos;

Informar os Rendimentos e deduções do ano inteiro, mesmo que tenha havido somente 1 mês com retenção no ano calendário;

- Guarda de Informações

Todos os documentos contábeis e fiscais devem ser guardados por 5 (CINCO) anos, inclusive dos beneficiários sem Retenção.

11

IX - Planos de Saúde

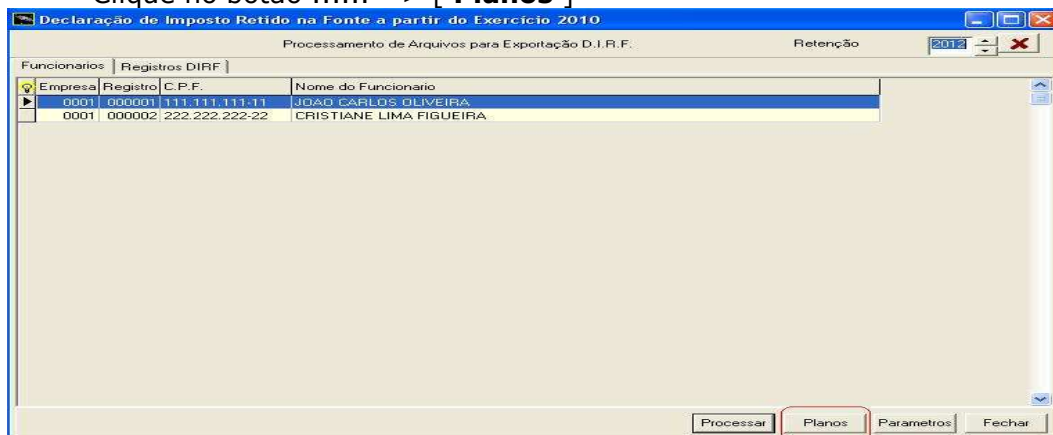
Para informar os valores pagos pelos beneficiários a Planos de Saúde na Modalidade Coletivo Empresarial, acesse no **PEGASUS** a opção:

. Processos;

.. Geração da DIRF para Exportação;

... => **DIRF Exportação do Exercício a partir de 2010;**

Clique no botão => [**Planos**]



Para incluir um novo plano siga os passos:

- . Clique no botão "NOVO"
- .. Preencha os campos:

12

[NOME EMPRESARIAL]

Informe o Nome do Plano de Saúde;

[Empresa]

Insira o código da empresa somente nos casos em que o código do evento de desconto de convênio for utilizado também por outras empresas cadastradas no sistema PEGASUS e que estejam vinculados a outros PLANOS DE SAÚDE.

[Evento Numero]

Cadastrar neste campo o código do evento de DESCONTO DE CONVÊNIO MÉDICO vinculado ao Plano de Saúde;

Caso tenha mais de um código de evento e também outros Planos de Saúde, cadastre e vincule quantos forem necessários.

[CNPJ]

Informe o CNPJ do Plano de Saúde;

[Registro ANS]

Informe o número de Registro ANS do Plano de Saúde;

Dependentes do Beneficiário de Planos de Saúde

Para vincular os Dependentes do Beneficiário Declarante da DIRF nos PLANOS DE SAÚDE acesse:

- . Cadastro de DEPENDENTES (Dados => Dependentes)
- .. Selecione o BENEFICIÁRIO (Trabalhador)
- ... Agora selecione o DEPENDENTE DE PLANO DE SAÚDE DO BENEFICIÁRIO

Dape Software
Solução em Folha de pagamento

Cadastro de Dependentes

Empresa: ABC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ... 0001

Funcion.: JOAO CARLOS OLIVEIRA ... 0001

Geral | Vacinação | Demais Informações

Nome: JULIANA COSTA OLIVEIRA

Nascto: 10/04/1975 Sexo: ☐ Masculino ☒ Feminino

CPF:

RG:

Grau de Parentesco: 01. Conjuge

☒ **Dependente Ativo**

☒ Dependente de IRRF Até: 24/01/2017

☐ Dependente de INSS

☐ Dependente Permanente

☒ Dependente de Convênio Médico

☐ Recebe Pensão

Nome do Dependente	Nascto	Idade	Sexo	Permanente	Ativo	INSS	IRRF
JULIANA COSTA OLIVEIRA	10/04/1975	37.6	Fem.	Nao	Ativo	Nao	Sim
LUIZ INACIO DE OLIVEIRA	05/06/2000	12.5	Masc	Nao	Ativo	Sim	Sim

Novo Alterar Apagar Lista Fechar

.... Clique no botão "ALTERAR"

..... Marque o campo => [X] **Dependente de Convênio Médico**

..... Clique no botão "GRAVAR" para salvar a alteração

..... Siga os mesmos procedimentos com os outros dependentes.

IMPORTANTE !

O sistema **PEGASUS** irá gravar os dependentes de convênio na DIRF, porém os valores pagos ao convênio, deverão ser inseridos manualmente no sistema DIRF da Receita Federal após importação, verifique valores com o seu CONVÊNIO.

X - Parâmetros

Antes de iniciar o processamento da DIRF é importante que você verifique as pré-configurações efetuadas automaticamente pelo sistema, para isso acesse:

No Menu do Sistema **PEGASUS**, escolha:



Clique no botão [**Parâmetros**]

Declaração de Imposto Retido na Fonte a partir do Exercício 2010

Processamento de Arquivos para Exportação D.I.R.F. Retenção 2012

Funcionarios Registros DIRF

Empresa	Registro	C.P.F.	Nome do Funcionario
0001	000001	111.111.111-11	JOAO CARLOS OLIVEIRA
0001	000002	222.222.222-22	CRISTIANE LIMA FIGUEIRA

Processar Planos **Parâmetros** Fechar

O sistema **PEGASUS**, baseado nas suas configurações atuais, já vinculou alguns eventos relacionados para o processo da DIRF. Veja mais abaixo a descrição de cada evento vinculado nas variáveis para que você possa conferir e dar as manutenções necessárias. (Utilize a descrição, uma vez que os códigos podem variar de sistema para sistema).

14

Manutenção de Tabelas

Variável Tipo: Dirf Janeiro 2013

Variáveis do Sistema

Variável (Nome)	Owner	Tipo	Valor	Conteúdo	Descrição da Variável
EVE_DIRFMES13	0	Char	0	9002,9303,9263,9205,1301,130	Evento do Mov Intermediário que entra para Dec Terceiro
EVE_INTERMED	0	Char	0	6,9200	Evento do Mov Intermediário que entra no Processamento
EVE_MOV_13	0	Char	0	9302	Outros Eventos do Mov Dec Terceiro que entra no processo
IR_DEDMEDDESC	0	Char	0	DESPESAS MEDICAS / ODDON	Descricao de IR para deduc Medica
IR_DESC_OUT	0	Char	0	SAL.FAMILIA/PIS(REND/ABON	Descricao de IR para Outros
RIAP	0	Char	0	1060,1160	Rendimentos Isentos - Abono Pecuniá
RIDAC	0	Char	0	759,760	Rendimentos Isentos - Diária e Ajuda de Custo
RIIRP	0	Char	0	730,750,751,752,754,756,757,7	Rendimentos Isentos - Indeniz Rescisão Contrato Trab, incl PDV
RIL96	0	Char	0	-1	Rendimentos Isentos Anuais - Lucros e div pagos a partir de 1996
RIMOG	0	Char	0	-1	Rendimentos Isentos - Pensão, Aposent Reforma Moléstia Grave
RIO	0	Char	0	450,190,1007	Rendimentos Isentos - Outros
RIP65	0	Char	0	-1	Rendimentos Isentos - Parcela Isenta Aposent Maiores de 65 anos
RIPTS	0	Char	0	-1	Rend Isentos Anuais-pagos a titular,sócio EPP,excet pro-lab/alug
RPDE	0	Char	0	820,821,822,823,824,825	Valor pago no ano - Plano de Saude
RTDP	0	Char	0	9300,9302,9303	Rendimentos Tributável - Dedução Dependentes
RTIRF	0	Char	0	9200,9202,9204,9206,9203,920	Rendimentos Tributável - Imposto de Renda na Fonte
RTPA	0	Char	0	950,970,971,972,1120,1121,13	Rendimentos Tributável - Dedução Pensão Alimentícia
RTPD	0	Char	0	9000,9001,9002,9003,9004	Rendimento Tributável - Dedução Previdência Oficial
RTPP	0	Char	0	915,916,917	Rendimentos Tributável - Dedução Previdência Privada
RTRT	0	Char	0	&ListaDeEventosBase("BASE_F	Rendimentos Tributável - Rendimento Tributável

Fechar

Lista das Variáveis com suas respectivas descrições e eventos padrão vinculados.

[EVE_DIRFMES13] => Evento Mov Intermediário que entra para Dec Terceiro 9002 - I.N.S.S. S/13o.SAL.(INDENIZ) 9303 - Dependente IR - 13o.Sal.Indeni 9263 - Ded.CPMF Base IR-13o.Sal.Ind. 9205 - I.R.R.F S/13o.SAL. (INDENIZ) 1301 - 13o.SALARIO - INDENIZADO 1302 - 13o.SALARIO - INDENIZ.(AVISO) 1013 - 13o.SALARIO - BOLSA ESTAGIO 5002 - DIF 13o.SALARIO INDENIZ 5003 - DIF 13o.SALARIO IND AVISO
[EVE_INTERMED] => Evento do Mov Intermediário que entra no Processamento Caso efetue pagamento de ADIANTAMENTO SALARIAL com tributação na Fonte em REGIME DE CAIXA (Tributa o IR no pagto do ADIANTAMENTO),inclua: 0006 - ADIANTAMENTO SALARIAL (Vencimento) 9200 - I.R R.F (Imposto) Obs: ----- Caso efetue outros pagamentos no mov.intermediário (1 a 9) que devam compor valores na DIRF e no qual o evento utilize a opção "ALTERAR CÓDIGO" entre MOVIMENTOS, este também deve ser relacionado no campo CONTEUDO.
[EVE_MOV_13] => Outros Eventos do Mov Dec Terceiro que entra no processo 9302 - Dependente IR - 13o.Salario
[IR_DEDMEDDESC] => Descrição de IR para deduc médica DESPESAS MEDICAS / ODONTOLOGICAS / HOSPITALARES.
[IR_DESC_OUT] => Descrição de IR para Outros SAL.FAMILIA/PIS(REND/ABONO)/ABONO PEC.FERIAS(ART143 CLT)
[RIAP] => Rendimentos Isentos - Abono Pecuniário 1060 - ABONO PECUNIÁRIO 1160 - DIFER.ABONO PEC.FERIAS Obs: ----- Retirá-lo do campo [RIO] caso tenha sido relacionado pelo sistema.
[RIDAC] - Rendimentos Isentos - Diárias e Ajuda de Custos 0759 - DIARIAS VIAGEM NAO EXC.50%SAL 0760 - AJUDA DE CUSTO
[RIIRP] - Rendimentos Isentos - Indeniz Resc.Contr.Trab,incl PDV 0730 - AVISO PREVIO (INDENIZADO) 0750 - INDENIZ.ADICIONAL (LEI 7238) 0751 - INDENIZ.ESTAB. (GESTANTE) 0752 - INDENIZ.ESTABIL.(SERV.MILIT) 0754 - INDENIZACAO (ART 479 - CLT) 0756 - INDENIZACAO P/MORTE 0757 - MULTA ART 477 0758 - LICENCA PREMIO - INDENIZADA 0761 - INDENIZ TIT INCENTIVO DEMISSAO 0766 - INDENIZ ESTAB (FERIAS) 1001 - FERIAS INDENIZADAS 1002 - FERIAS INDENIZ. PROPORCIONAIS 1003 - FERIAS INDENIZ. VENCIDAS 1004 - FERIAS IND.VENC (DOBRA+ADIC) 1005 - FERIAS INDENIZ - AVISO 1041 - ADIC. 1/3 DE FERIAS INDENIZ. 5004 - DIF FERIAS VENCIDAS 5005 - DIF FERIAS PROPORC INDENIZ 5006 - DIF 1/3 SALARIO S/FERIAS 5010 - DIF INDENIZACOES
[RIL96] - Rendimentos Isentos Anuais - Lucros e Div.Pagos a partir 1996 -1 Informe eventos ref.pagto de Lucros e Div.Pagos a partir 1996
[RIMOG] - Rendimentos Isentos - Pensão, Aposent.Reforma Moléstia Grave -1 => Informe eventos ref.pagto de Pensão, Aposent.Reforma Moléstia Grave
[RIO] - Rendimentos Isentos - Outros 0450 - ** PIS (RENDIMENTO/ABONO) ** 0190 - SALARIO FAMILIA 1007 - FERIAS DOBRA - ART.137 CLT
[RIP65] - Rendimentos Isentos - Parcela Isenta Aposent Maiores 65 anos



-1 => Informe eventos ref.pagto de Parcela Isenta Aposent Maiores 65 anos
[RPTS] - Rendimentos Isentos-Pagos a Tit,sócio EPP,exceto Pro-lab/Alug -1 => Informe eventos ref.pagto de Tit,sócio EPP,exceto Pro-lab/Alug
[RPDE] - Valor Pago no Ano - Plano de Saúde 0820 - CONVENIO MEDICO 0821 - CONVENIO MEDICO - CUSTO OPERAC 0822 - CONVENIO MEDICO - DEPENDENTE 0823 - CONVENIO MEDICO - DIFERENÇA 0824 - CONVENIO MEDICO-TAXA INSCRIÇÃO 0825 - CONVENIO ODONTOLOGICO
[RTDP] - Rendimentos Tributáveis - Dedução Dependentes 9300 - Dependente IR - Mensal 9302 - Dependente IR - 13o.Salario 9303 - Dependente IR - 13o.Sal.Indeni
[RTIRF] - Rendimentos Tributáveis - Imposto de Renda na Fonte 9200 - I.R.R.F. 9202 - I.R.R.F. S/ FERIAS 9204 - I.R.R.F. S/ 13o SALARIO 9206 - I.R.R.F S/ LUCRO DISTRIBUIDO 9203 - I.R.R.F. S/FERIAS (INDENIZ) 9205 - I.R.R.F S/13o.SAL. (INDENIZ) 9207 - I.R.R.F S/L.DISTRIB.(INDENIZ)
[RTPA] - Rendimentos Tributáveis - Dedução Pensão Alimentícia 0950 - ALIMENTOS PROVISORIOS 0970 - PENSÃO ALIMENTICIA (LIQUIDO) 0971 - PENSÃO ALIMENTICIA (SAL.MIN) 0972 - PENSÃO ALIMENTICIA (VENCIM.) 1120 - PENSÃO ALIMENTICIA S/FERIAS 1121 - PENSÃO ALIM.LIQ S/FERIAS 1360 - PENSÃO ALIM. S/13o.SAL.-1a.PAR 1361 - PENSÃO ALIMENTIC. S/13o.SALAR 1362 - PENSÃO ALIM.LIQ.S/13o.SALARIO
[RTPO] - Rendimentos Tributáveis - Dedução Previdência Oficial 9000 - I.N.S.S. 9001 - I.N.S.S. S/ 13o.SALARIO 9002 - I.N.S.S. S/13o.SAL.(INDENIZ) 9003 - I.N.S.S. S/ FERIAS 9004 - I.N.S.S S/PAGTO INTERMEDIARIO
[RTPP] - Rendimentos Tributáveis - Dedução Previdência Privada 0915 - PREVIDENCIA PRIVADA 0916 - CONTRIBUICAO PARA O FAPI 0917 - CONTRIB PREVIDENCIA COMPLEMENT
[RTRT] - Rendimentos Tributáveis - Rendimentos Tributáveis Clique com o botão direito sobre este campo para ter acesso a lista de eventos que irão compor o RENDIMENTO TRIBUTÁVEL NA DIRF. Efetuar manutenção na lista caso deseje incluir ou excluir algum evento dos valores de rendimentos tributáveis. => Preste muita atenção nas opções de Soma ou Subtrai do Evento. ----- [x] Soma -> Soma o evento em rendimento tributável [x] Subtrai -> Subtrai o evento em rendimento tributável Atenção especial deverá ser dada aos eventos: ----- => 9255 - Adiant. Salarial-Ded Base IR Procure na Lista e marque o campo [x] Subtrai clique no botão [GRAVAR] para salvar as alterações => 1486 - Fretes-Reducao Base IRRF 60% Procure na Lista e marque o campo [x] Subtrai clique no botão [GRAVAR] para salvar as alterações
Comando do Administrador INIT (inicializa os conteúdos dos campos)